PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de escritório e escolar, como mobília, equipamentos eletrodomésticos., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Capacidade de resfriamento de 12000 btus; modelo: split; compressor inverter; climatização frio; função: refrigera e ventila; com wi-fi e timer; gás: r-32;serpentina de cobre; com filtro; conteúdo da embalagem:01 evaporadora, 01 condensadora, 01 controle remoto e manual de instruções. voltagem 220v.	Unid.	20
02	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Capacidade de resfriamento de 18000 btus; modelo: split; compressor inverter; climatização frio; função: refrigera e ventila; com wi-fi e timer; gás: r-32;serpentina de cobre; com filtro; conteúdo da embalagem: 01 evaporadora, 01 condensadora, 01 controle remoto e manual de instruções. voltagem 220v.	Unid.	20

020 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
03	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS Capacidade de resfriamento de 22000 btus; modelo: split; compressor inverter; climatização frio; função: refrigera e ventila; com wi-fi e timer; gás: r-32;serpentina de cobre; com filtro; conteúdo da embalagem:01 evaporadora, 01 condensadora, 01 controle remoto e manual de instruções. voltagem 220v	Unid.	10
04	ARMÁRIO AÇO - 2 PORTAS- COM CHAVE - 4 prateleiras -198cm x 90cm, tipo alto: matéria prima aço; chapa 22 (0,75mm): prateleiras / suporte: 04 prateleiras internas, sendo 03 reguláveis; suporta 50kg por bandeja; 02 portas; estrutura / base de aço; dimensões; 194 x 90 x 40 (altura x largura x profundidade); cabamento sem amassamentos, saliências de soldas, arestas, escoriações, rebarbas, empenos ou detalhes ; totalmente pintado em esmalte sintético com espessura de 30 mícrons, eletrostática, com secagem em estufa a 150 graus centigrados, na cor cinza.	Unid.	200
05	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS - Curto Com Porta Etiqueta Chave Puxador Armário Para Arquivar Documentos Guardar Pastas. Altura: 1,33 m, Largura: 47 cm, Profundidade: 50 cm Chapa: 22 Gavetas: 4 (com porta etiqueta e puxadores ergonômicos) Fechadura: Com tranca simultânea (acompanha chave) Corrediças: Patins Tratamento: Fosfatizante anticorrosivo	Unid.	200
06	ARMÁRIO EXTRA ALTO DE MADEIRA MDF - Fechado 2 portas Tampo, corpo e fundo em MDP 18 mm Medidas: L 0,80 x P 0,47 x A 2,10 m Chave/ Dobradiças 110 °/ Puxadores em PVC Estrutura em aço com pés niveladores 5 Prateleiras 1 sendo fixa e 4 reguláveis	Unid.	100
07	ARQUIVO 4 GAVETAS EM MDF NA COR CINZA Dimensões: 46cm de profundidade, 50cm de largura 1.3m de comprimento, Gavetas 4 (com puxadores) Fechadura: Com tranca simultânea (acompanha chave) Corrediças: Patins	Unid.	150
08	BALCÃO ATENDIMENTO RECEPÇÃO CONSULTÓRIO 120X60CM (Cor a combinar)	Unid.	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	- Altura (cm): 114 / Largura (cm): 120 - Profundidade (cm): 60 Material: MDP - Bordas: ABS / - Sapatas Reguladoras de Nível: Sim - É necessário montagem: Sim (acompanha manual) - Laterais e fundo em 15mm de espessura		
09	BANQUETA - INFANTIL suporta até 25kg CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: Possui Alta Resistência, Material: Plástico Cores: Rosa, Azul e Branco; DIMENSÃO BANQUETA Comprimento: 25 cm, Largura: 25 cm, Altura: 29,5 cm	Unid.	100
10	BANQUETA/CADEIRA DE BALCÃO CAIXA ALTA / ATENDIMENTO RECEPÇÃO BALCÃO Características;1 estrela secretaria com aro soldada para descanso dos pês; 1 pistão a gás; 1 flange em aço; 1 suporte em L; 1 kit fixação de encosto 1 assento secretaria reta, 1 encosto secretaria reta 1 prolongador em aço altura mínima com assento: 62 cm altura máxima com assento: 70cm embalagem: 57 cm x 57 cm x 40 cm	Unid.	20
11	BATEDEIRA - Potencia 700W - 12 velocidades 03 tipos de Batedores; Capacidade de 4,5 litros, sistema de abertura automática e tampa antirrespingos	Unid.	10
12	BEBEDOURO DE ÁGUA - INDUSTRIAL DE COLUNA - 25l - 2 Torneiras. Tipo coluna modelo industrial; estrutura em aço inox; capacidade 50 l; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; termostato com 7 níveis de temperatura; isolamento térmico em eps; boia controladora do nível de água; tomada de 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/603351; certificado pelo inmetro; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; tensão/potência: 110v); com 02 torneiras, agua natural e gelada; filtro de carvão ativado remove impurezas, cloro e odores, garantindo água pura e de qualidade.	Unid.	50
13	BERÇO COM COLCHÃO - PADRÃO FNDE Composto de : um (um) berço infantil, não dobrável, com rodízios. Um (um) colchão infantil em espuma de poliuretano flexível Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura	Unid.	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS Certificado pelo INMETRO; Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18 mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. COLCHÃO: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. Altura: 120 mm (-5/+ 15 mm). Certificação compulsória INMETRO. Adequação as normas e portarias vigentes GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
14	CADEIRA DE PLÁSTICO Cor Preto ou branca Dimensões Produto Cm x A x L x P 90 x 41 x 40 cm (Unitário) Peso do Produto 2 kg (Unitário) Fornecedor TOP MIL MÓVEIS Capacidade 154 kg (Unitário)	Unid.	300
15	CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADO LISO GIRATÓRIA SEM BRAÇOS - Cor Preta Peso Suportado (Kg): 110 Estofado: Madeira Anatómica de 15mm / Espuma Injetada Mecanismo: Regulagem de Altura Material da Base: Pistão à Gás / Aranha Metálica / Plataforma, 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / Contra Capa Plástica Material da Estrutura: Chapa de Aço dobradas com Pintura eletrostática / Capa Plástica	Unid.	200
16	CADEIRA ISO TUBO EMPILHAVEL PARA AUDITÓRIO cor Preto Material do assento e encosto de polipropileno, estrutura de aço pintado de tinta na cor preto Dimensões: Altura total: 80 cm; Largura do assento: 50 cm; Profundidade do assento: 53 cm Capacidade de Carga: Até 120 kg	Unid.	200
17	CADEIRA SECRETARIA Base Fixa Palito em Couro Sintético Preta Descrição:Tubular em aço, Perfil em pvc.	Unid.	400

030 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Largura 42 cm, Altura Total 83 cm Altura do chão até o assento: 46cm Profundidade 50 cm, Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente. Acabamento - Couro Sintético Informações Técnicas Assento - Espuma Injetada - Espessura da Espuma do Assento: 4 cm - Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm - Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm		
18	CAIXA AMPLIFICADA - Ativa - 250W - bluetooth - USB Amplificada e Ativa: Significa que a caixa possui um amplificador integrado, o que elimina a necessidade de um amplificador externo, e o termo "ativa" indica que ela recebe o sinal de áudio já amplificado, pronto para ser reproduzido. 250W de Potência: Essa potência se refere à capacidade de reprodução sonora da caixa, indicando um bom volume e qualidade de áudio para diferentes ambientes. Bluetooth: Permite a conexão sem fio com dispositivos compatíveis, como smartphones, tablets e notebooks, para reproduzir músicas de forma prática e sem fios. USB: Permite a reprodução de arquivos de áudio (como MP3) diretamente de um pendrive, oferecendo mais uma opção de conexão e reprodução.	Unid.	20
19	CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm, dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças. Formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama, evitando tombamentos e acidentes. Furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5mm	Unid.	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica. Fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduíche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP. A cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3mm. Estrutura lateral formada por duas 5.000 47 barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. A barra de alumínio deverá se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40mm. Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termofusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: • Altura mínima: 110mm • Largura: 600 +/- 15mm • Comprimento: 1375 +/- 5mm O fornecedor deverá apresentar junto à proposta readequada: - Relatório de inspeção de Organismo de Certificação de Produto (OCP) atestando que o produto atende ao especificado no edital em nome do licitante; -Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à NBR: 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina - método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300-1/2004 - Segurança de Brinquedos - Parte 1 (Propriedades Gerais) e ABNT NBR NM 300-2/2004 parte 2 (Inflamabilidade) - referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR 16040/2018 - Ftalatos - Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa - referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme USP 41 NF 36 - referente ao crescimento de microrganismos na superfície da tela, de bactérias mesófilas, aeróbias, fungos e leveduras - referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente às normas NBR 14006:2008 e NBR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	14535:2008 referente à ensaio de resistência à luz ultravioleta - referente à tela com método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à NBR: 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina - método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição - referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 14006:2008, subitem 6.4.7 - referente à ensaio da ponteira dos pés de borracha; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 (sete) dias - não ocasionando deformações permanentes; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300:2004 (versão corrigida de 2011) - Itens 5.2, 5.8 e 5.9 - Segurança de Brinquedos - Parte 1 (Propriedades Gerais Mecânicas e Físicas) - Partes Pequenas, Bordas Cortantes, Pontas Agudas; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 15413:2013, subitem 6.4.7 e da Portaria INMETRO nº 75/2021, anexo II - Item 6, Tabela A - referente à ensaio de rolagem por 50.000 ciclos; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 747- 2:2015, subitem 5.5 - Durabilidade de estrutura e uniões; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 1725:1998 subitens 7.3 (Durabilidade) e 7.4 (Impacto vertical) realizados nas cabeceiras, não apresentando rupturas; - Laudo de laboratório quanto à atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno) para a família do SARS-CoV-2 (coronavírus) com porcentagem de redução acima de 95%.		
20	CARRINHO PARA BEBÊ Cor: Preto. Com 3 posições para reclinar. dimensões do carrinho aberto: 48 cm de largura x 1.02 m de altura. Possui tecido removível. A estrutura é de ferro. Acessórios incluídos: manual.	Unid.	50
21	COLCHONETE PARA REPOUSO - (C03) (item constante no Pregão Eletrônico n° 31 - 2013 - RP) Descrição: • Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 11 Dimensões: • Comprimento: 185cm;	Unid.	150

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Largura: 65cm; • Espessura: 05cm. Características: • Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537 RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.		
22	COLCHONETE PARA TROCADOR DA CRECHE - (CO2) (item constante no Pregão Eletrônico n° 31 - 2013 - RP) Descrição: • Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: • Comprimento: 100cm; • Largura: 60cm; • Espessura: 05cm. • Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: • Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.	Unid.	50
23	CONJUNTO ESCOLAR TRAPÉZIO - EXAGONAL - ED. INFANTIL 2 A 6 ANOS (MESAS E CADEIRAS) Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual. Mesa com tampo em formato trapezoidal confeccionado em fibras de madeira de média densidade, com revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 678mm de largura na base maior, 245mm de largura na base menor, 479mm de profundidade e 25mm de espessura. Laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem com 28mm de altura, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 01 porta canetas/lápis com 229mm de comprimento, 32mm de largura e 10mm de profundidade, integrados na base menor do tampo, com capacidade para uma média de 04 lápis/canetas. Borda de contato com o usuário em	Unid.	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	formato convexo, apresentando um raio superior a 680mm. Altura do tampo ao chão aproximada de 530mm. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos redondos com diâmetro de 22,22mm que formam as pernas e a base do tampo, barra de ligação frontal também em tubo redondo com diâmetro de 15,87mm, proporcionando maior estabilidade e maior segurança. Duas barras de reforço no tampo em aço carbono com diâmetro de 15,87mm, aumentando a resistência e a estabilidade da superfície de trabalho. Sapata semicircular acompanhando o contorno do tubo, proporcionando um aumento mínimo de 5 mm em relação ao solo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza. Cadeira empilhável com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão aproximada de 350mm. Mesa central sextavada, com tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm. Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais,		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	sendo 06 cavidades com porta copos cada. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros, tubo reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa); - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa trapézio e mesa central, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa, assento e encosto e mesa central, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.		
24	CONJUNTO MERENDA 5 LUGARES PARA BERÇÁRIO COM CADEIRA SUPERVISOR Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado com no mínimo 25mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 de comprimento x 960mm de largura considerando os 2 pontos mais extremos da profundidade, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos em resina termoplástica injetada, embutidos com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura, com bordas de todo assento sobre o tampo, não deixando nenhum vão. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento	Unid.	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevoe fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, encaixado por dentro das cavidades laterais do encosto, não deixando nenhum tudo aparente. Base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros, tubo reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H para a estrutura de aço - Relatório de		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa); - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento do bebê, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento do bebê, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.		
25	CONJUNTO PROFESSOR INDIVIDUAL (MESA MEDINDO 1,200 MM E 800 MM E CADEIRA) Mesa com tampo injetado em resina ABS, medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com bordas duplas com espessura sendo borda externa de espessura mínima de 3,0mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura do tampo ao chão de 760mm, logomarca do fabricante injetada em alto-relevo na superfície do tampo. Painel frontal confeccionado em MDP ou MDF de 15mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm para sustentação, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77x40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em	Unid.	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade. Acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162x53mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presas à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono e tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros, tubo reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa), conforme ASTM D790:2017; - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório de ensaio do tampo, comprovando a resistência ao impacto IZOD com no mínimo 100 j/m², conforme ASTM D256:2023; - Relatório emitido por laboratório de ensaio do tampo, comprovando a flexão no mínimo 60 Mpa, conforme ASTM D790-17; -Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa, assento e encosto, conforme NBR NM 300-3: 2004; -Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.		
26	CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA E CADEIRAS) - INFANTIL - 10 LUGARES Mesa com tampo único, sem emendas, confeccionado em resina ABS, com medidas mínimas de 2500 mm x 590 mm, espessura mínima de 7 mm e bordas medindo no mínimo 30 mm, sem nenhum tipo de emenda. O tampo deve ser fixado à estrutura por meio de parafusos não visíveis. A base do tampo da mesa deverá ser formada por tubo quadrado medindo 25 mm x 25 mm x 1,2 mm, posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em no máximo dois	Unid.	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	pontos de solda. Possuir no mínimo duas barras de sustentação em tubo 50 mm x 30 mm x 1,2 mm e, no mínimo, uma barra de ligação do tampo, confeccionada em tubo quadrado 25 mm x 25 mm x 1,2 mm. Duas colunas verticais laterais deverão unir o tampo aos pés, confeccionadas em tubos oblongos medindo 77 mm x 40 mm, com espessura mínima de 1,2 mm. A marca do fabricante deve estar injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés confeccionada em tubo oblongo medindo 20 mm x 48 mm, com espessura de 1,5 mm, em forma de arco. Deve haver, no mínimo, uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20 mm x 48 mm, fixada entre as colunas. As sapatas devem ser calandradas e antiderrapantes, envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura e aumentando a durabilidade. Devem acompanhar o formato dos pés em arco, medindo 162 mm x 53 mm, com tolerância de ±5 mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presas à estrutura por meio de parafuso. Medidas mínimas para possibilitar similares. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando		

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: -Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros, tubo reto com solda; -Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; -Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias ede uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa) conforme ASTM D790:2017; - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; -		

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Relatório de ensaio emitido acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no ABS, com resistência mínima ao impacto de 100 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento e encosto conforme NBR NM 300-3: 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.		
27	CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA E CADEIRAS) - JUVENIL - 10 LUGARES Mesa com tampo único, sem emendas, confeccionado em resina ABS, com medidas mínimas de 2500 mm x 640 mm, espessura mínima de 7 mm e bordas medindo no mínimo 30 mm, sem nenhum tipo de emenda. O tampo deve ser fixado à estrutura por meio de parafusos não visíveis. A base do tampo da mesa deverá ser formada por tubo quadrado medindo 25 mm x 25 mm x 1,2 mm, posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em no máximo dois pontos de solda. Possuir no mínimo duas barras de sustentação em tubo 50 mm x 30 mm x 1,2 mm e, no mínimo, uma barra de ligação do tampo, confeccionada em tubo quadrado 25 mm x 25 mm x 1,2 mm. Duas colunas verticais laterais deverão unir o tampo aos pés, confeccionadas em tubos oblongos medindo 77 mm x 40 mm, com espessura mínima de 1,2 mm. A marca do fabricante deve estar injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés confeccionada em tubo oblongo medindo 20 mm x 48 mm, com espessura de 1,5 mm, em forma de arco. Deve haver, no mínimo, uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20 mm x 48 mm, fixada entre as colunas. As sapatas devem ser calandradas e antiderrapantes, envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura e aumentando a durabilidade. Devem acompanhar o formato dos pés em arco, medindo 162 mm x 53 mm, com tolerância de ±5 mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presas à estrutura por meio de parafuso.	Unid.	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Medidas mínimas para possibilitar similares. Cadeiras com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 380mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 380mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: -Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; -Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros, tubo reto com solda; -Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; -Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis		

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa), conforme ASTM D790-17; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 20 j/m, conforme ASTM D256-24; - Relatório de ensaio emitido acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no ABS, com resistência mínima ao impacto de 100 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avalição pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.		
28	ESTANTE DE LIVROS - 5 prateleiras- aço ESPECIFICAÇÕES: Material: Aço chapa 22 (0,75mm), Altura: 198cm Largura: 92cm, Profundidade: 40cm, Suporta: 30 kg Por Bandeja, Carga Total 150 Kg, 5 Prateleiras Pintura: Eletrostática epóxi poliéster, Cor: Cinza	Unid.	400
29	FOGÃO 4 BOCAS DOMÉSTICO Automático Branco Mesa de inox compartimentada; Queimador Tripla Chama, Grades individuais, Acendimento automático Queimadores selados e botões removíveis Forno com capacidade para 72,6 litros, Vidro interno removível Luz interna ao forno, Tecnologia do Fogão 4 Bocas Automático Branco. Tecnologia PerfectCook: forno com cavidade selada que retém melhor o calor e assa até 27% mais rápido.	Unid.	30
30	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30 ap com forno: funcionamento a gás alta pressão / corpo e mesa em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática e base fosfatizada / grelha e queimadores 30x30 cm em ferro fundido mesa com perfil 5 cm / número de queimadores: 6 / totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenagem consumo aproximado dos queimadores: 0,450 kg/h e 5.130 kcal/h respectivamente / medidas do fogão: altura: 80 cm / largura: 1,08 m / profundidade: 82 cm / peso: 55kg / medidas do forno: altura interna: 27 cm / altura externa: 44 cm / largura interna: 50 cm / largura externa: 58 cm / profundidade interna: 51 cm /	Unid.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	profundidade externa: 57 cm.		
31	FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE DE 42 LITROS: Ideal para o preparo de receitas para toda a família; MULTIFUNÇÕES: Ideal para aquecer, cozinhar, tostar, assar, gratinar e grelhar de maneira rápida e eficiente; POTÊNCIA DE 1600W: Alta potência e eficiência no preparo de receitas variadas; SELETOR DE RESISTÊNCIA: São 3 opções de aquecimento interno para distribuir melhor o calor; TIMER DE 90 MINUTOS: Com aviso sonoro, o aparelho desliga automaticamente ao término do preparo.	Unid.	20
32	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA PROFISSIONAL Capacidade de Fragmentação: 150 folhas (automático) Capacidade do cesto: 44 litros Corrente: 1.2 A Corte: P4 - Supercorte em partículas Formato: (L)434mm x (A)617mm x (P)365mm Fragmenta automaticamente: 150 folhas Fragmenta manualmente: 08 folhas Fragmenta também: clipes, grampos no papel e cartão Indicador de resfriamento: Sim Nível de ruído: 55 Db Nível de Segurança: P-4 Número de Usuários: 1-2 Potência: 152W Tecnologia de economia de energia: Sim Tempo de funcionamento: 30 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Voltagem: 127V	Unid.	30
33	GAVETEIRO VOLANTE Modelo: 03 gavetas New City Altura 0,67 cm, Largura 0,46 cm, Profundidade 0,40 cm, Espessura do Tampo: 15mm City. Material do Tampo: MDP Cor Cinza	Unid.	100
34	IMPRESSORA 3X1 MULTIFUNCIONAL ECOTANK Wifi - Jato de Tinta Detalhes técnicos Dimensões do produto 34,7P x 37,5L x 23,7A centímetros. Tamanho máximo da mídia 8,5 x 11 pol.Consumo de energia 12 Watt, Impressão frente e verso. Cabo de alimentação, Cabo USB, Cabo para Fax, CD de instalação e Softwares, Guia de instalação rápida, Garantia do Produto, Instrução para cadastro de garantia estendida, Multifuncional.Tipo de scanner Plano, Alimentador de folhas, Capacidade máxima de entrada de folhas 100, Velocidade máxima de cópia (preto e branco) 1 A/W	Unid.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Tipo de visor LCD Dispositivos compatíveis Printers Resolução máxima de impressão em cores 5760 x 1440 dpi, Tamanho da folha Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Oficio (215,9 x 340,4mm), Oficio 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm Resolução máxima de impressão em preto e branco 4800 A/W Tipo de garantia limited warranty Profundidade de cor 24 bits per pixel A/W, Tipo de conexão Wi-Fi / Wi-Fi Direct / Ethernet, Número de portas USB 2.0 1 Número de entradas ou portas Ethernet 1 Potência em watts 12 watts		
35	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO- potência 1500W - Pressão máxima 1750 psi Pressão máxima 1650 Libras por polegada quadrada Peso do produto 3,95 Quilogramas Pressão de água de 1650 PSI: ideal para limpeza doméstica, sem desperdício de água e maior economia. Sistema Stop Total: Interrompe completamente o funcionamento do motor quando o gatilho da pistola é liberado, evitando acidentes e economizando energia. Sustentabilidade aliada à alta performance: Além de ser fabricado com 50% de material reciclado, o produto oferece uma vazão de água de 280l/h, o suficiente para uma limpeza eficiente, enquanto garante até 80% de economia de água.Mais segurança e organização: Porta acessórios com suporte para cabo elétrico e mangueira. Maior alcance e autonomia em suas mãos: 3 metros de mangueira e 5 metros de cabo elétrico.	Unid.	10
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3,2l - 1400W de potência Especificações Técnicas:Tensão: 127v/220v (Bivolt); Potência: 700W 650W Medidas produto: 65cm A x 22 cm L x 19cm P	Unid.	30
37	LONGARINA 3 LUGARES CADEIRA DE ESPERA Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico;	Unid	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Dimensões: 173cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm Peso máximo recomendado: 150kg por assento.		
38	MESA DE REUNIÃO REDONDA Med.: 1200 mm Cinza Acabamento: Borda em polipropileno 1mm Estrutura: Tubo de aço 20x20 e 20x40 na cor cinza Altura: 740mm Tampo: MDP 25mm na cor cinza	Unid.	50
39	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MED.:2700x900mm em MDF 15mm Estrutura em aço na cor cinza/preta Tampo confeccionado com 15mm de espessura com perfil 180º em MDF na cor Cinza	Unid.	50
40	MESA DE TRABALHO EM L EM MDF Comprimento 1500x1500mm. Largura 600mm. Altura 740mm Tampo: MDF 15mm na cor branca. Revestimento em BP. Acabamento: Borda polipropileno 1mm. Estrutura: Tubo de aço 20x20 e 20x40mm, pintura epóxi na cor cinza/preto	Unid.	100
41	MESA TRABALHO RETA 1200MM Especificações: Cor: Cinza com pés pretos Material: Madeira Dimensões: 1,20m (largura) x 0,60m (profundidade) x 75cm (altura) Número de Gavetas: 2 Material dos pés: Ferro	Unid.	200
42	MICROFONE SEM FIO - cardoide - dinâmico - 630 MHz a690 MHz	Unid.	20
43	MICRO-ONDAS 30L - Linha Branca - (MI) Descrição: • Forno de microondas Capacidade: • Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Painel de controle digital com funções pré-programadas. • Timer. • Relógio. • Porta	Unid.	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. 57 • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. • Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. • As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.		
44	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - Descrição:, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: • Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: • Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. • Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. • Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. • Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. • Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. • Cabo com armazenamento integrado. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência de 700W. 72 • Voltagem: 110V e 220V. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. • Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para	Unid.	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.		
45	PANELA DE PRESSÃO Capacidade 10 litros Tipo de revestimento externo: alumínio. Tipo de revestimento interno: alumínio. Fundo reta. Feita em alumínio. Tampa de aluminio super resistente.Dimensões: 48cm de largura, 23cm de altura e 28cm de diâmetro.	Unid.	20
46	PANELA DE PRESSÃO Capacidade de 20L. Tipo de revestimento externo: aluminio. Tipo de revestimento interno: aluminio Fundo dupla. Feita em alumínio. Tampa de aluminio super resistente. Possui 3 sistemas de segurança. Dimensões: 31cm de largura, 36.5cm de altura e 30.4cm de diâmetro.	Unid.	20
47	PROJETOR DE IMAGEM Imagens full hd 1080p (nativa) com mais de 100": excelente. qualidade de projeção em telas de até 300 polegadas para uso em diversos ambientes. alto-falantes integrados: destaque de graves e excelente qualidade de som para uma experiência completa. cores reais e três vezes mais brilhantes¹: a tecnologia 3lcd de três chips com 3.000 lúmens em cores² e 3.000 lúmens em branco² permite um perfeito equilíbrio entre luz branca e colorida, tornando as cores das projeções muito mais vivas. capacidade de transmissão inteligente: interface com android tv³ para fácil acesso a canais de streaming⁴ como hulu, hbo, youtube e muito mais através de controle de fácil uso com opção de busca por voz com google assistente™. chromecast integrado⁵: transmissão de conteúdos sem uso de fios a partir de smartphones android ou ios, tablets ou computadores. taxa de proporção: 16:09 / resolução nativa: full hd 1.920 x 1.080 pixels / reprodução da cor: até 16.77 milhões de cores / tipo de fonte de iluminação: lâmpada 188 w uhe / vida útil da fonte de iluminação: até 6.000 horas no modo normal ou 12.000 horas no modo eco / modos de cor: dinâmico, vívido, cinema, cinema, brihante e natural / resolução máxima suportada: até 4k (3840x2160	Unid.	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	pixels) ajuste de foco: digital / tamanho máximo de imagens full hd: até 300 polegadas / conectividade sinal de entrada: 1 porta hdmi (hdcp 2.3) usb tipo-a: 1 porta (saída de cc 2.0 a) usb tipo-b: 1 porta (para serviço) não será aceito projetor com led no lugar da lampada e fora das especificações.		
48	REFRIGERADOR DOMESTICO - tipo geladeira; capacidade: 375 litros ou superior; frost free; duplex; matéria-prima: chapa de aço; suporte de apoio e pés: suporte fixo e pés com rodízios; alimentação : 127 volts.	Unid.	20
49	SCANNER DE MESA, com velocidade de até 40ppm, digitalização duplex de até 80 imagens por minuto, alimentador ADF de 60 folhas, conexão USB, Digitalização rápida de documentos frente e verso, digitaliza documentos A4, recibos e cartões de identificação. Conectividade e Compatibilidade - Interface padrão: USB 3.0 - Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 Mac@ v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x - Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE - Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux - Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint - Serviços em Nuvem: Google Drive™, OneDrive, Dropbox	Unid.	30
50	SMARTV - televisão - tamanho tela em polegada: mínimo de 65 polegadas; controle remoto, tensão 127 volts. acessórios: com base / suporte de mesa. tipo de tela, plana, lcd com tecnologia led. resolução conecções mínimas: wi-fi, 03 entradas HDMI, usb . televisor smart tv com conversor digital integrado; resolução full hd (1920 x 1080)	Unid.	05
51	SMARTV - televisão - tamanho tela em polegada: mínimo de 43 polegadas; controle remoto, tensão 127 volts. acessórios: com base / suporte de mesa. tipo de tela, plana, lcd com tecnologia led. resolução conecções mínimas: wi-fi, 03 entradas HDMI, usb . televisor smart tv com conversor digital integrado;	Unid.	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	resolução full hd (1920 x 1080)		
52	SUPORTE PARA CPU E NOBREAK Com Rodízios Guide, Dimensões do produto (L x A x P) 23 x 30 x 40 cm. Estrutura 100% em MDP 15mm. 04 rodízios de PVC para fácil locomoção. Suporta até 15Kg.Prateleira com largura de 19cm. Produto na Cor Cinza, com acabamento Fosco.	Unid.	100
53	TATAME DE EVA EMBORRACHADO 100x100x4cm 40mm	Unid.	100
54	TELA PARA PROJETOR COM TRIPÉ: tecido matte white com verso preto, 2,00 mts x altura 2,00 mts, estojo em alumínio, com design inovador, pintura eletrostática na cor preta, alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio, tripé em aço com tratamento anticorrosivo (até 2,80 mts de altura), sistema de regulagem de altura que impede a descida involuntária da tela.	Unid.	10
55	VENTILADOR DE CHÃO 60 CM, Iindustrial de metal de alta velocidade circulador de ar frio, ajustável com 8 velocidades e cabeça de ventilador ajustável para maximizar a eficiência. O motor é equipado com um dispositivo de desligamento de superaquecimento para prevenir efetivamente acidentes causados por queimaduras. Cor: Preto, Prata Ruído máximo: 66dB Material da lâmina do ventilador: Folha de alumínio Número de engrenagens: 8 engrenagens Tamanho: 16", 18", 20" Potência: 100W/140W/150W Tamanho: 16"-45*49 cm 18"-50*52 cm 20,30" cm-55*59 cm, Cabo de alimentação 3 M, Voltagem 127 voltz. Certificado pelo INMETRO	Unid.	200
56	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM Quantidade de pás: 3. Material das pás: Polipropileno. Cor da estrutura: Preto Diâmetro: 60 cm. Refresca os ambientes sem ruídos irritantes. Ajusta-se á diferentes alturas. Ventilador de 3 velocidades. Atinge até uma velocidade de rotação máxima de 1430 rpm. Potência de 170 W. Voltagem 127 voltz. Possui grade removível. Certificado pela INMETRO	Unid	150
57	VENTILADOR DE PAREDE 80 CM Quantidade de pás: 3. Material das pás: Náilon reforçado ou Polipropileno .Cor das pás: Preto. Diâmetro: 100 cm. Cor da estrutura: Preto. Diâmetro: 1 m. Potência de	Unid.	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	1/2 CV para ventilação potente em grandes ambientes. Três velocidades de ventilação ajustáveis. Regulagem de inclinação em cinco posições diferentes. Grade removível para fácil limpeza. Alto poder de vazão com alcance de até 25 metros. Indicado para uso em indústrias e lojas comerciais. Voltagem 127 voltz. Certificado pelo INMETRO		

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a(s) justificativa(s) abaixo:

8.3.1.1. As características estão indicadas na descrição e especificação dos produtos, no item 04 deste Termo de Referência.

8.3.1.2. A indicação de marca de referência feita na descrição de alguns itens é apenas orientativa, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações dos materiais a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

8.3.1.3. A proponente poderá ofertar produtos similares ou de melhor qualidade aos de referência, desde que atendam às especificações exigidas e apresentem

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

padrão de qualidade e desempenho equivalentes.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Santos Dumont ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Santos Dumont, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Santos Dumont.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

definidas em regulamento próprio do(a) Município de Santos Dumont.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Santos Dumont, CNPJ nº 17.747.924/0001-59, situada a Praça Cesário Alvim, 02, Centro, Santos Dumont.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos 12 meses acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

030 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de

Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

[Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); II - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: III. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); IV. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e V. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. VI. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. VII. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de .....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. VIII. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). IX. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Santos Dumont.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 29/08/2025.

Ernane Luiz de Andrade
Secretário(a) Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT · MG
FLS Nº